

## INDICAÇÃO Nº. 064/18.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Senhor Prefeito,

A violência contra a mulher atinge milhares de brasileiras, independente de idade, etnia e classe social, além da maioria dos casos ocorrerem dentro do próprio lar, tendo o cônjuge como o agressor. Alguns segmentos de mulheres são mais vulneráveis à violência, entre estas, encontramos as mulheres que residem na zona rural ou mulheres rurais. A execução da Patrulha Maria da Penha em nosso Município, conta com uma equipe da Guarda Municipal que efetiva o referido serviço. A patrulha atua com ações ostensivas e de fiscalização ao cumprimento de medidas protetivas perante as mulheres, adotando os procedimentos cabíveis em caso de descumprimento e prestando orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários perante as mulheres assistidas. Compreendemos a necessidade de expandir, com urgência, a rede de proteção as mulheres da zona rural por reconhecer que a violência não respeita barreiras geográficas, classe social e raça, pelo contrario, segmentos específicos ficam vulneráveis ao alvo de ações de violência por ausência de políticas publicas e construções sociais que devem ser combatidas, no caso em questão, o machismo, preconceito racial e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

descaso nas agendas de governo para as populações da zona rural, para tanto, solicitamos de V.Exa. que envie a esta Casa Legislativa, proposição e/ou mensagem visando a extensão da rede de atendimento e enfrentamento da violência imputada as mulheres da zona rural (PATRULHA MARIA DA PENHA RURAL), culminando conseqüentemente com a punição do agressor e com a prevenção de retaliações as mulheres que sofrem violências desta natureza, uma vez que a proposta visa atender majoritariamente mulheres negras residentes na zona rural do nosso Município.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2018.

José Cleto dos Santos Filho Vereador autor.